ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 180/2026

Senhor Presidente!
Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade da instalação de placas de sinalização informando a proibição da circulação de motinhas elétricas nas praças públicas do Município de Teutônia/RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança aos frequentadores dos espaços públicos, especialmente crianças, idosos e pedestres. Foram relatadas situações de circulação de motocicletas elétricas no Poli Esportivo e em praças públicas do Município, gerando preocupação entre os usuários. A instalação de placas de sinalização contribuirá para orientar a população, evitar situações de risco e preservar esses espaços como ambientes seguros de lazer e convivência.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de novembro de 2026.

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ

Autenticação do documento no site https://citta.click/2DCF121D79704EA1 utilizando a chave '2DCF121D79704EA1'